

Em 08/05/03
Assessoria de Planalto

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB**

INDICAÇÃO I IND 516/2003 DE 2003

(Do Deputado Peniel Pacheco – PSB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 08/05/03

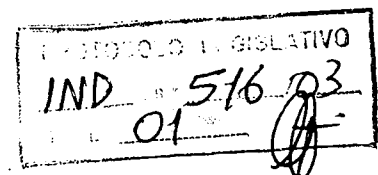
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a realização de concurso público para orientador na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a realização de concurso público para orientador na Fundação Educacional do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA



A educação é hoje considerada um dos condicionantes fundamentais para a construção da cidadania. Em um primeiro momento, cabe à família instruir e formar moralmente a criança para que esta possa, então, ingressar sua convivência no seio da sociedade.

Complementarmente à responsabilidade familiar, os centros de ensino pré-escolar e primário assumem função estratégica para fomentar o crescimento intelectual e social de nossas crianças. Nesse sentido, escolas que apresentam instalações satisfatórias e corpo docente qualificado contribuem para minimizar o estigma



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB**

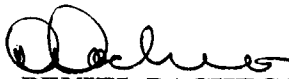
vivenciado por parcela importante de nossa sociedade, propiciando os alicerces para o fortalecimento da cidadania ora exposta.

No entanto, matérias publicadas em importantes periódicos de nossa cidade sustentam que existe considerável escassez de orientadores educacionais no ensino público do Distrito Federal. Os últimos dados disponíveis demonstram que a carência para a referida função é de 400 profissionais, aproximadamente.

Sugere-se, desta feita, a ampliação, via concurso público, do contingente de orientadores para a educação pública de nossa cidade. Tal medida trará maior qualidade à formação dos alunos e, em última análise, contribuirá para a inserção destes não apenas no mercado de trabalho futuro, mas na própria realidade social que presenciamos.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos nobres parlamentares para a aprovação deste pleito, aproveitando a ocasião para renovar nosso alto apreço e consideração.

Sala das Comissões, em



PENIEL PACHECO

Deputado Distrital - PSB

